11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.64 | EURO R$ 6.44
QUINTA 05/06/2025
EDIÇÃO NACIONAL
APENAS R$ 1,90
diário de S.Paulo

Alesp fará teste de segurança após ameaças de morte a deputadas

A Assembleia Legislativa de São Paulo avalia protocolos de segurança e considera o uso de veículos blindados para proteger as parlamentares em suas funções P2

Política

Carla Zambelli diz que prisão decretada por Moraes é 'ilegal', 'autoritária' e 'ataque a sua família'



A deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) diz que a prisão preventiva decretada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), nesta quarta-feira (4), é "ilegal, inconstitucional e autoritária" e a decisão foi um "ataque à minha família". P3

Mundo

União Europeia seleciona projetos sobre matérias-primas estratégicas, um deles no Brasil



União Europeia selecionou, nesta quarta-feira (4), 13 projetos para garantir o acesso a matérias-primas estratégicas e terras raras, alguns localizados fora do bloco ou em territórios ultramarinos, incluindo um no Brasil. P6

SP inaugura o 1º centro estadual para pessoas com autismo

O Centro TEA Paulista fica na Zona Oeste de SP e também vai abrigar o novo Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência P5



Política

Juíza bloqueia R$ 119 milhões do 'careca do INSS' e sócios acusados por fraudes

A Justiça Federal determinou o bloqueio de R$ 119 milhões em bens de empresas, e seus sócios, investigados por suspeitas de fraudes contra aposentados. P3

Polícia

Adolescente admite envenenamento de bolo que matou amiga: "Arrependida"



Uma tragédia abalou a comunidade de Itapecerica da Serra, na Grande São Paulo, após uma adolescente de 17 anos confessar à polícia ter envenenado um bolo que resultou na morte de sua colega, Ana Luiza de Oliveira Neves, também de 17 anos. P4

Seleção treina no Equador e encerra preparação para estreia de Ancelotti; veja provável escalação

Brasil busca reabilitação nas Eliminatórias em duelo no estádio Monumental, em Guayaquil P12



Economia

Banco Central lança o Pix Automático e Galípolo enaltece iniciativa

O Pix Automático estará disponível para uso a partir do dia 16 de junho, segundo o Banco Central (BC). A funcionalidade está sendo lançada nesta quarta-feira (4), em um evento em São Paulo com a presença do presidente do BC, Gabriel Galípolo, executivos da instituição e representantes de empresas ligadas à modalidade de pagamento. P5

dia a dia

POLÍTICA

Alesp fará teste de segurança após ameaças de morte a deputadas

A Assembleia Legislativa de São Paulo avalia protocolos de segurança e considera o uso de veículos blindados para proteger as parlamentares em suas funções

William Oliveira

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) anunciou a realização de um teste de segurança como resposta direta às ameaças recebidas por deputadas estaduais por meio de um e-mail enviado no último sábado (31). A simulação tem como objetivo avaliar a eficácia dos protocolos de segurança da Casa diante de situações críticas.

O anúncio foi feito durante uma coletiva de imprensa realizada na terça-feira (3), com a presença de diversos parlamentares, do presidente da Alesp, André do Prado (PL), além de representantes das Polícias Civil e Militar e do delegado responsável pela investigação. O Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) também colabora nas apurações.

A deputada Andréa Werner (PSB), relatou que o delegado forneceu atualizações sobre o andamento da investigação e assegurou que esforços estão sendo feitos para identificar e responsabilizar o autor das ameaças. "Discutimos medidas que podem aumentar a segurança das deputadas no exercício de suas funções", afirmou.

Além do teste para identificar possíveis vulnerabilidades nos sistemas de segurança da Alesp, foram discutidas propostas para reforçar os protocolos de acesso ao prédio. Entre as medidas, estão solicitações personalizadas de segurança e o uso de veículos blindados, conforme já previsto nas normas internas.

No curso das investigações, a Polícia Civil apura o envolvimento de um homem de 28 anos, suspeito de ter enviado o e-mail ameaçador. Durante uma operação realizada na segunda-feira (2), foram apreendidos o celular e o computador do investigado, que nega



Foto: Reprodução / TV Globo / Paulo Gomes

as acusações. A mensagem foi direcionada às 24 deputadas estaduais e continha ameaças graves, incluindo agressões sexuais e termos racistas e capacitistas. Em resposta, as parlamentares divulgaram uma nota conjunta intitulada "Não seremos silenciadas", na qual destacam o aumento preocupante da violência política de gênero, muitas vezes promovida por grupos extremistas na internet.

"Fui uma das pessoas citadas nominalmente no e-mail, então, foi algo que me abalou muito. É o meu primeiro mandato. Me preocupo com a minha família. É óbvio que a gente se preocupa, ainda mais quando tem filho. E o carro blindado não protege 100% do tempo, porque em algum momento você vai sair dele. Faço muitas palestras, muitas visitas a entidades, estou sempre em cidades diferentes, então isso me preocupa. Não posso dizer que estou tranquila só porque foi feito um boletim e está sendo investigado: só vou estar tranquila quando essa pessoa for identificada de fato, presa, processada", declarou a deputada Andréa Werner.

Carla Zambelli diz que prisão decretada por Moraes é 'ilegal', 'autoritária' e 'ataque a sua família'

Além da prisão, ministro do STF também determinou o bloqueio de transferências bancárias, veículos e perfis nas redes sociais; ontem a deputada anunciou que está fora do Brasil

Da Redação

A deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) diz que a prisão preventiva decretada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), nesta quarta-feira (4), é "ilegal, inconstitucional e autoritária" e a decisão foi um "ataque à minha família". "Nossa Constituição é clara: um deputado federal só pode ser preso em flagrante e por crime inafiançável. Nada disso ocorreu. Ainda assim, um único ministro decidiu, de forma monocrática, rasgar o devido processo legal, ignorar a imunidade parlamentar e violentar a democracia", afirma Zambelli, em nota.

Além da prisão, Moraes também determinou o bloqueio de transferências, inclusive via Pix, de veículos e de canais e perfis nas redes sociais. Entre eles, a conta que Zambelli transferiu para a mãe, Rita Zambelli, pré-candidata a deputada federal em 2026, e o perfil do filho da deputada, João Zambelli, de 17 anos, a quem a parlamentar já manifestou o desejo de que ele se candidate a vereador de São Paulo em 2028. "Ao fazer isso, atinge não apenas a cidadã, mas também a filha. Esses títulos – de mãe, de filha e de deputada – me foram dados por Deus e pelo povo", diz Zambelli.

A deputada anunciou na terça-feira (3) que está fora do Brasil e que pretende pedir licença do mandato para viver na Europa e denunciar o STF a lideranças da direita internacional. Antes de viajar, além de determinar a transferência do perfil dela nas redes, Zambelli também emancipou o filho de 17 anos para que ele possa se candidatar nas eleições do ano que vem e herdar o seu espólio eleitoral.

Carla Zambelli foi condenada pela Primeira Turma do STF a dez anos de prisão, em regime inicial fechado, e à perda do mandato pela invasão hacker aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A pena só não começou a ser cumprida porque há recursos pendentes. A deputada também responde a um processo


Foto:Lula Marques/ Agência Brasil

criminal no STF por perseguir um homem com uma pistola na véspera do segundo turno das eleições de 2022.

O marido de Zambelli, Coronel Aginaldo, que era secretário de Segurança Pública em Caucaia (CE), pediu licença do cargo para acompanhar a mulher. Segundo a prefeitura, o marido da parlamentar está afastado do cargo desde o dia 21 de maio "por motivo de doença em pessoa da família". O retorno está previsto para o dia 1.º de julho.

Juíza bloqueia R$ 119 milhões do 'careca do INSS' e sócios acusados por fraudes

Decisões foram dadas no âmbito de cinco ações movidas pela AGU com o objetivo de usar os valores bloqueados para ressarcir aposentados e pensionistas vítimas de descontos ilegais em seus benefícios



Foto:Reprodução/Linkedin

Da Redação

A Justiça Federal determinou o bloqueio de R$ 119 milhões em bens de empresas, e seus sócios, investigados por suspeitas de fraudes contra aposentados. As decisões foram dadas no âmbito de cinco ações movidas pela Advocacia-Geral da União – representando judicialmente o INSS –, com o objetivo de usar os valores bloqueados para ressarcir aposentados e pensionistas vítimas de descontos ilegais em seus benefícios. As informações foram divulgadas pela AGU. Cada processo envolve o bloqueio de até R$ 23,8 milhões. Nessas ações foram bloqueados bens móveis e imóveis (incluindo ativos financeiros) de oito empresas e nove pessoas físicas, sócios dessas empresas. Também foi decretada a quebra dos sigilos bancário e fiscal das empresas e pessoas físicas. A AGU aguarda, ainda, a decisão sobre outras 10 ações com pedidos semelhantes ajuizadas no início de maio.

A juíza federal Luciana Raquel Tolentino de Moura, da 7ª Vara Federal do Distrito Federal, decretou a indisponibilidade de bens e ativos financeiros nas cinco ações. Uma delas envolve as pessoas jurídicas Venus Consultoria Assessoria Empresarial S/A, e de seus sócios Alexandre Guimarães e Rubens Oliveira Costa, bem como da pessoa jurídica THJ Consultoria Ltda e de sua sócia Thaisa Hoffmann Jonasson. Duas outras ações envolvem as pessoas jurídicas Prospect Consultoria Empresarial Ltda e Brasília Consultoria Empresarial SA, cujos sócios são Romeu Carvalho Antunes, Milton Salvador de Almeida Junior e Antonio Carlos Camilo Antunes, o 'careca do INSS".
As duas últimas decisões, segundo a AGU, se referem à Curitiba Consultoria em Serviços Médicos S/A e seus sócios Rubens Oliveira Costa e Thaisa Hoffmann Jonasson, e, ainda, a Xavier Fonseca Consultoria Ltda e sua sócia Maria Paula Xavier da Fonseca Oliveira. Também, são citadas a Arpar Administração, Participação e Empreendimentos S/A e seu sócio Rodrigo Moraes, e WM System Informática Ltda e seu sócio Anderson Claudino de Oliveira.
As decisões foram tomadas nesta terça (3) e na segunda-feira (2). Elas fazem parte de um conjunto de 15 ações sobre o caso. Por determinação da magistrada da 7ª Vara Federal do DF, a ação originalmente apresentada pela AGU foi desmembrada em 15 processos judiciais. A AGU pediu, no dia 8 de maio, o bloqueio de bens na ordem de R$ 2,56 bilhões contra 12 entidades associativas e seus dirigentes, totalizando 60 réus. Luciana Raquel Tolentino de Moura determinou que, após o desmembramento, cada ação tivesse no máximo cinco réus.



2030 está aí
A verve aguerrida herdada do saudoso pai e agora a vitrine nacional no comando do PSB, para o qual foi eleito há dias, fazem do jovem prefeito do Recife, João Campos, uma das promessas presidenciáveis para 2030 em diante (terá 36 anos lá, e gabaritado por lei na idade para concorrer). Mas, por ora, segundo caciques, terá de galgar mais degraus e mostrar trabalho como governador, se for eleito em 2026 em Pernambuco. E não pode repetir os erros de antecessores que naufragaram no caminho, como o mineiro Aécio Neves, tido como bom articulador e aliado de todos – e esse foi um dos problemas para o tucano. Hoje, é importante ter posição e lado firmes, sem se preocupar em agradar a todos.

Pula fogueira!
O Ministério do Turismo fechou parceria com a EBC para transmissão ao vivo da maior festa popular do Nordeste, o São João, em cinco Estados brasileiros. "Conheça o Brasil: Junino" vai transmitir as festas de Salvador, Caruaru, Campina Grande, Mossoró e Aracaju, pela 1ª vez na História. Todas as festas devem contar com a presença do ministro do Turismo, Celso Sabino – o idealizador da parceria.

Os empurrados
Quatro deputados chineses e cubanos chamaram a atenção na abertura do encontro de presidentes das comissões de Relações Exteriores do BRICS, na quarta, no Congresso Nacional. À diferença dos demais, nenhum deles foi eleito pelo voto popular, mas sim indicados pelos respectivos partidos comunistas.

Belém além!
Faltam cinco meses para a COP30 em Belém, quando a capital receberá o maior evento internacional de meio ambiente, e apps de hospedagem, hotéis, prefeitura e Governo do Estado batem cabeça para combater preços abusivos de casas & apartamentos com a rede hoteleira fraca. Nem os vindouros navios, já lotados, darão conta. ONGs, cientistas e empresários procuram leitos em cidades de até 60km de distância.

Cadeia neles!
A Operação Caminhos Seguros, promovida durante o maio pela Secretaria estadual de Segurança do Rio de Janeiro, prendeu mais de 100 abusadores de menores no Estado. Além da operação, a Polícia Militar também realizou atividades educativas nas escolas a fim de alertar estudantes, professores e responsáveis sobre violência sexual e a importância de fazer a denúncia.

Tabaco em alta
O Brasil registrou aumento no número de fumantes, revertendo a queda observada desde 2007, segundo pesquisa do Ministério da Saúde. Apesar do aumento no preço dos cigarros eletrônicos, as vendas dos tradicionais cresceram 18%, entre legais e piratas. Estima-se que 40% dos cigarros no País sejam ilegais. Em países com regulação, como nos EUA, a Philip Morris, por exemplo, vende tabaco aquecido e bolsas de nicotina.

ESPLANADEIRA
#Josyara e Martins se apresentam de 5 a 8 de junho na Caixa Cultural Brasília. #José Miguel Wisnik conduz palestra, dia 11, sobre Guimarães Rosa, no CCBB-RJ. #Confut Sudamericana 2025 acontece, de 26 a 28 de agosto, na Arena Pacaembu, em SP. #Câmara dos Deputados recebe, dia 9/7, simpósio internacional sobre inteligência artificial e democracia. #Renato Correa da Silva é o novo CFO da Epharma. #Omnigen Energy, da Appian, entrega mais dois parques solares em MG.

Adolescente admite envenenamento de bolo que matou amiga: “Arrependida”

Suspeita confessou ter envenenado um bolo que resultou na morte de sua colega Ana Luiza de Oliveira Neves, em Itapecerica da Serra

William Oliveira

Uma tragédia abalou a comunidade de Itapecerica da Serra, na Grande São Paulo, após uma adolescente de 17 anos confessar à polícia ter envenenado um bolo que resultou na morte de sua colega, Ana Luiza de Oliveira Neves, também de 17 anos. Em seu depoimento, a jovem afirmou está “muito arrependida”, além de afirmar que sente vergonha pela morte da colega.

Segundo o relato à polícia, no dia 31 de maio, a acusada comprou um bolo de pote sabor leite ninho em uma confeitaria no bairro Parque Paraíso e retornou para casa, onde preparou um brigadeiro branco e misturou óxido arsênico – veneno que ela havia adquirido pela internet por R$ 80. Em seguida, escreveu um bilhete: “Um mimo para a menina mais doce e com a personalidade incrível que eu conheço” e contratou um motoboy para entregar o doce à residência da vítima.

Ana Luiza consumiu o doce, passou mal e foi levada ao pronto-socorro, onde sofreu uma parada cardiorrespiratória. Apresentava cianose e hipotermia severas. Apesar dos esforços médicos para reanimá-la, a jovem não resistiu.

A causa oficial da morte foi registrada como intoxicação alimentar. O óbito ocorreu no dia 1º de junho.

A motivação do crime teria sido ciúmes. A adolescente confessou que não foi a primeira vez que envenenou alguém: em 14 de maio, ela tentou envenenar outra colega da escola utilizando o mesmo método – bolo de pote com o mesmo veneno. Na ocasião, a vítima sobreviveu. A suspeita alegou que também não desejava a morte de Ana Luiza e que acreditava que ela se recuperaria, como a primeira jovem.

A confeitaria Menina Trufa, que produziu o bolo, afirmou em nota que não teve qualquer envolvimento com a entrega e que o doce foi adquirido por uma cliente como consumo próprio. Segundo a proprietária, o transporte até a casa da vítima foi feito por um motoboy independente, sem vínculo com o estabelecimento.

A loja declarou solidariedade à família da vítima e informou o fechamento temporário do comércio enquanto colabora com a investigação.


Foto:Reprodução / Arquivo pessoal

Nas redes sociais, colegas e amigos de Ana Luiza prestaram homenagens emocionadas. Alunos do “terceirão” G da Escola Estadual João Baptista de Oliveira publicaram mensagens destacando a gentileza e alegria da estudante. “Ana foi, e sempre será, parte da nossa história”, dizia uma das postagens. O sepultamento da jovem ocorreu na manhã da última terça-feira (3), no Cemitério Municipal Recanto do Silêncio.

Empresário grava vídeo no Autódromo de Interlagos horas antes de desaparecer

Corpo de Adalberto Amarilio dos Santos Junior, de 35 anos, foi localizado em buraco de 3 metros de profundidade 4 dias após desaparecimento

William Oliveira

Horas antes de desaparecer, o empresário Adalberto Amarilio dos Santos Junior, de 35 anos, que foi encontrado morto na terça-feira (3) dentro do buraco de uma obra no Autódromo de Interlagos, na Zona Sul de São Paulo, gravou um vídeo.

Na gravação, feita às 13h35 de sexta (30), durante o evento do qual participava no local, Adalberto está sobre uma moto. “E aí, seus lentos”, brinca com os amigos para os quais enviou o material. “Hoje é motoca, não é kart”, diz.

No vídeo, é possível ver que havia câmera no capacete dele. Depois, quando o corpo foi encontrado, o capacete estava junto, mas a câmera havia desaparecido. A polícia está em busca do equipamento, até como uma forma de encontrar outras gravações que ajudem a elucidar o caso.

A TV Globo teve acesso ao vídeo por meio de um amigo de Adalberto, Sidney Santiago, que o descreve como uma pessoa sempre bem-humorada. “Brincalhão”, resume. “Vai fazer muita falta.”



Foto:Arquivo pessoal

O trabalho de investigação também está procurando a calça e os tênis que foram usados por Adalberto no evento. O velório e enterro serão realizados nesta quarta (4) no Parque das Graças, em Santana do Parnaíba (Grande São Paulo).

A morte do empresário ainda levanta dúvidas para a polícia e a família. Ele desapareceu na sexta à noite após informar a um amigo que iria buscar seu carro no estacionamento.

A Polícia Civil trata o caso como morte suspeita e apura as circunstâncias do que aconteceu nas horas entre o desaparecimento e a localização do corpo.

Quem era a vítima

Adalberto Amarilio dos Santos Junior, de 35 anos. Ele era empresário.

Quando ele desapareceu

Na noite de sexta-feira, Adalberto tinha participado de um evento de experiências com motos no autódromo com um amigo e disse que, em seguida, buscaria seu carro no estacionamento do Autódromo de Interlagos. Depois disso, não foi mais visto.

Localização do corpo

O corpo foi localizado quatro dias depois, na terça, dentro de um buraco com cerca de 3 metros de profundidade, em uma obra da prefeitura localizada no autódromo.

Justiça Militar denuncia 18 policiais por morte de delator do PCC

Os policiais são suspeitos de planejar e executar o assassinato como retaliação a membros do PCC, com pagamentos de até R$ 3 milhões

Da Redação

A Justiça Militar do Estado de São Paulo formalizou, na terça-feira (3), a acusação contra 18 policiais militares suspeitos de participação no assassinato do empresário Vinicius Gritzbach. Conhecido por suas delações contra o Primeiro Comando da Capital (PCC), Gritzbach foi alvo de uma trama que agora está sob investigação aprofundada.

O Ministério Público denunciou os policiais por crimes que incluem falsidade ideológica, promoção e integração em organização criminosa armada, além de associação para a prática de violência armada.

Segundo as investigações, os agentes teriam planejado e executado o homicídio como retaliação pela morte de dois membros do PCC – Anselmo Santa Fausta, conhecido como Cara Preta, e seu motorista Antônio Corona Neto, apelidado de Sem Sangue – atribuída a Gritzbach.

FOTO: CCTV/Reprodução via REUTERS


Além das mortes, o empresário também era visado por ter firmado um acordo de colaboração premiada com o Ministério Público, no qual forneceu informações relevantes sobre diversos criminosos que atuavam como seus clientes.

De acordo com a Promotoria, os envolvidos na execução do crime teriam recebido pagamentos que podem chegar a R$ 3 milhões. A investigação segue em curso, e o Ministério Público não descarta a possibilidade de que outros policiais militares e civis também estejam implicados.

Banco Central lança o Pix Automático e Galípolo enaltece iniciativa

Modalidade permitirá que usuários autorizem débitos periódicos de forma automática, sem a necessidade de autenticação a cada transação, e facilitará cobranças recorrentes

Da Redação

O Pix Automático estará disponível para uso a partir do dia 16 de junho, segundo o Banco Central (BC). A funcionalidade está sendo lançada nesta quarta-feira (4), em um evento em São Paulo com a presença do presidente do BC, Gabriel Galípolo, executivos da instituição e representantes de empresas ligadas à modalidade de pagamento. Galípolo enalteceu as qualidades do Pix. "O Pix é o dinheiro que anda na velocidade do nosso tempo. É o dinheiro que tem a velocidade das pessoas, dos negócios e da informação", afirmou.

O presidente do BC estendeu os elogios ao Pix automático, e salientou que a funcionalidade vai permitir a cobrança de contas recorrentes em débito automático com menor custo. "Terão mais segurança de que vão receber, de quem vai pagar, de possibilitar o melhor controle das suas contas. E todo esse acompanhamento de maneira adequada", disse o presidente do Banco Central.

Além de Galípolo, participaram da abertura do evento os diretores de Organização do Sistema Financeiro e Resolução, Renato Gomes, e Regulação, Gilneu Vivan. O presidente da Zetta, Eduardo Lopes, também participou.

Anunciada ainda no ano passado, a modalidade do Pix Automático facilitará cobranças recorrentes, podendo ser utilizado como forma de recebimento por uma grande variedade de empresas, de diversos tamanhos e setores de atuação. Não haverá tarifas de uso para os pagadores. Já para as empresas que receberem os pagamentos por Pix Automático, poderá haver cobrança de tarifas da instituição financeira responsável.

Confira setores abaixo

- Concessionárias de serviço público;
- Escolas;
- Faculdades;
- Academias;
- Condomínios;
- Clubes sociais;
- Planos de saúde;
- Serviços de streaming;
- Portais de notícias;
- Clubes por assinatura;
- Empresas do setor financeiro.

Como vai funcionar?

O Pix Automático permitirá que usuários autorizem débitos periódicos de forma automática, sem a necessidade de autenticação a cada transação. Essa autorização prévia é concedida uma única vez em ambiente seguro, pelo celular ou computador.



Foto: Divulgação / Agência Gov

Veja abaixo como a modalidade vai funcionar, segundo o BC:

1 – A empresa, que pode ser academia, escola ou serviço de streaming, oferece o Pix Automático como forma de pagamento de seus produtos ou serviços.

2 – O pagador autoriza o pagamento das cobranças por Pix Automático e define regras, como o valor máximo de cada pagamento e se vai usar ou não uma linha de crédito.

3 – Nos dias anteriores ao pagamento, a empresa envia a cobrança ao banco do pagador.

4– O banco do pagador então agenda o pagamento e notifica o pagador, que pode conferir, antes do pagamento e no app da sua conta, se está tudo certo.

5 – No dia do pagamento, o banco do pagador efetiva a transação de acordo com as regras definidas na autorização.

O BC afirma que o Pix Automático tem o potencial de aumentar a eficiência, diminuir os custos de cobrança e reduzir a inadimplência.

A expectativa de redução de custos se deve ao fato de a operação não depender de convênios bilaterais (como no débito em conta atual) e por utilizar a infraestrutura já existente do Pix.

Fávaro afirma que preço da carne de frango caiu 7% após caso de gripe aviária em granja comercial

No entanto, segundo o ministro da Agricultura, o movimento não é motivo de preocupação para o setor produtivo

Da Redação

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, afirmou nesta quarta-feira (4), que os preços da carne de frango tiveram uma redução de 7% após a confirmação de gripe aviária em uma granja comercial no Rio Grande do Sul. No entanto, segundo ele, o movimento não é motivo de preocupação para o setor produtivo. "A redução dos preços de frango não é alarmante, deve-se a redirecionamento para o mercado interno", explicou Favaro. Com os embargos temporários às exportações, parte da produção inicialmente destinada ao mercado externo passou a ser absorvida internamente, o que influenciou na queda dos preços. A declaração está em linha com a avaliação de técnicos das áreas agrícola e econômica do governo federal, que preveem uma queda pontual nos preços da carne de frango e dos ovos no Brasil em decorrência da suspensão das exportações avícolas a 38 destinos após a detecção do foco da doença.

O excedente que seria exportado está sendo absorvido no mercado doméstico, o que aumenta temporariamente a oferta e pressiona os preços.

O impacto, no entanto, tende a ser limitado. De acordo com técnicos, a tendência é que o recuo se estenda por, no máximo, três meses – tempo necessário para que as granjas ajustem o alojamento de pintinhos à nova demanda.



Foto: Wilson Dias/Agência Brasil

União Europeia seleciona projetos sobre matérias-primas estratégicas, um deles no Brasil

Projeto selecionado é uma planta de níquel e cobalto em São Miguel Paulista, São Paulo

Da Redação

A União Europeia selecionou, nesta quarta-feira (4), 13 projetos para garantir o acesso a matérias-primas estratégicas e terras raras, alguns localizados fora do bloco ou em territórios ultramarinos, incluindo um no Brasil.
O projeto selecionado é uma planta de níquel e cobalto em São Miguel Paulista, São Paulo. De acordo com a Comissão – o braço Executivo do bloco europeu –, esses projetos "diversificarão as fontes de fornecimento da UE e aumentarão a segurança econômica".
"Ao mesmo tempo, os projetos estão desenhados para impulsionar a criação de valor local em terceiros países", destacou. Depois de ter lançado no final de março 47 projetos de extração mineral dentro da Europa, a UE, desta vez, recorre a terceiros países ou a territórios de estatuto especial, como Groenlândia ou Nova Caledônia. Essa nova lista se refere às matérias-primas estratégicas essenciais para as baterias de veículos elétricos, como lítio, níquel, cobalto, manganês e grafite, indicou a Comissão.
Ela também se centra na extração de terras raras, elementos essenciais da produção de ímãs utilizados em particular nas turbinas eólicas. A UE destacou que vários desses projetos estão localizados em países com os quais o bloco europeu tem "uma parceria estratégica em cadeias de valor de matérias-primas". São eles:


Foto:Christian Lue/Unsplash

Canadá, Groenlândia, Cazaquistão, Noruega, Sérvia, Ucrânia e Zâmbia, além de um projeto no território ultramarino francês da Nova Caledônia, no Pacífico Sul. Os outros projetos estão localizados em Madagascar, Malaui, África do Sul e Reino Unido.

Trump afirma que gosta de Xi, presidente da China, embora seja 'muito duro' para chegar a um acordo

Mensagem foi divulgada horas depois de os EUA ativarem um aumento nas tarifas sobre aço e alumínio, que agora dobrarão para 50%

Da Redação

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou nesta quarta-feira (4) que gosta do seu homólogo da China, Xi Jinping, embora considere que seja "muito duro" e "extremamente difícil" chegar a um acordo com ele. "Gosto do presidente Xi da China, sempre gostei e sempre gostarei, mas ele é MUITO DURO e EXTREMAMENTE DIFÍCIL CHEGAR A UM ACORDO COM ELE", escreveu Trump com letras garrafais em uma breve mensagem em sua rede social própria, a Truth Social. A mensagem foi divulgada horas depois de os EUA ativarem um aumento nas tarifas sobre aço e alumínio, que agora dobrarão para 50% e adicionaram ainda mais incerteza às negociações com a China e a União Europeia (UE) para chegar a acordos que ponham fim à guerra comercial.

Esse aumento deve afetar particularmente países como o Canadá, o maior fornecedor desses dois metais para os EUA, e grandes produtores de aço como Brasil, México, Coreia do Sul e Vietnã, mas também a China, o segundo maior vendedor de alumínio para a maior economia do mundo. O decreto executivo de Trump especificou que a medida é necessária para garantir que tais importações "não ameacem a segurança nacional". A porta-voz da Casa Branca, Karoline Leavitt, afirmou ontem que Trump e Xi realizarão uma conversa por telefone esta semana que ajudará a desbloquear as negociações entre os dois países, uma possibilidade sobre a qual Pequim ainda não se pronunciou.



Foto:EFE/EPA/FRANCIS CHUNG / POOL

SP inaugura o 1º centro estadual para pessoas com autismo

O Centro TEA Paulista fica na Zona Oeste de SP e também vai abrigar o novo Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência, que terá atendimentos e capacitações

Da Redação



Foto: Celso Silva / Governo de Estado de SP

O governo de São Paulo inaugurou nesta quarta-feira (4) o Centro TEA Paulista, na Vila Leopoldina, Zona Oeste da capital. O espaço é o primeiro do estado voltado exclusivamente para atendimento e apoio a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de oferecer serviços para familiares e cuidadores.

No mês passado, a Prefeitura de São Paulo também tinha inaugurado um centro para pessoas com o transtorno.

O local inaugurado pelo governo estadual também vai abrigar o novo Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência, que terá atendimentos, capacitações e atividades inclusivas.

De acordo com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), o objetivo é oferecer acolhimento, orientação e serviços especializados de forma humanizada e acessível.

O centro terá ainda arteterapia e oficinas esportivas integrativas em um espaço de interação multissensorial e um outro local para acolher quem estiver em situação de crise.

A ideia é que a unidade vire uma referência em pesquisa sobre o TEA, funcionando como um polo de fomento e incentivo à produção científica.

O espaço estará equipado com biblioteca física e virtual, materiais de apoio à pesquisa, oficinas de capacitação para profissionais e cuidadores. Quem estiver por lá também poderá fazer a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA) e da identificação veicular para quem tem direito a esse benefício.

Polo de Empregabilidade

O local ainda abrigará o Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI) para promover a inclusão no mercado de trabalho por meio de encaminhamentos, formações e articulação com empresas.

No mesmo endereço funcionará o novo Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência, ampliando a rede de acolhimento para pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla.

Serão oferecidos atendimentos presenciais por demanda espontânea ou encaminhamentos da rede, com orientação sobre benefícios e oferta de apoio psicológico, jurídico e social.

SP pra Pessoas com Deficiência

Durante a cerimônia de inauguração do Centro TEA, também foi lançado o portal SP para Pessoas com Deficiência, que reúne em um só lugar informações sobre as principais políticas públicas e serviços estaduais voltados para neurodivergentes, pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou com deficiência visual, física, intelectual, auditiva e múltipla.

No portal, há ações sobre cidadania, saúde, serviços de reabilitação e ações de inclusão no mercado de trabalho.

Veja alguns recursos disponíveis no portal SP para Pessoa com Deficiência:

- Acessibilidade comunicacional: Programa São Paulo São Libras, Curso de Libras e Documentação em Braille nos cartórios
- Cultura, Turismo e Lazer: Espaços inclusivos, Museu da Inclusão
- Educação: Escola da Inclusão, Todas In-Rede, Introdução à Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), Livros Acessíveis:
- Esportes: Programa Paralímpico, Time SP e Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro
- Mobilidade: Isenção de IPVA para pessoa com deficiência, Selo TEA de identificação veicular e Isenção da tarifa no transporte metropolitano
- Saúde: Rede de reabilitação Lucy Montoro e Equoterapia Inclusiva
- Social e Cidadania: Documento CipTEA, postos do Poupatempo com salas sensoriais, reserva de imóveis da CDHU e residência Inclusiva
- Trabalho: Polos de Empregabilidade Inclusiva (PEI) e Meu Emprego Inclusivo

Serviço:

- Centro TEA Paulista
- Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Endereço: Rua Galileo Emendabili, 99, Jardim Humaitá – São Paulo/SP.

nossaopinião

Zambelli em fuga

A iniciativa do deputado italiano Angelo Bonelli ao questionar seu governo sobre Carla Zambelli expõe uma contradição inadmissível: o uso instrumental da cidadania como escudo contra responsabilidades legais. Ao apresentar uma interrogação parlamentar aos ministros do Exterior, Justiça e Interior, Bonelli pressiona o Estado italiano a não compactuar com a fuga de condenados. Sua exigência de respeito ao tratado de extradição Brasil-Itália de 1989 é um antídoto necessário contra o duplo padrão jurídico. Se a Itália acolher Zambelli enquanto ela escarnece publicamente da Interpol, estará sancionando um perigoso precedente: a transformação da nacionalidade em salvo-conduto para criminosos.

Bonelli acerta ao vincular a imagem da Itália à postura ética neste caso. Sua advertência sobre o risco de "vergonha internacional" se o país negar a cooperação é respaldada pelo histórico da parlamentar brasileira. As declarações cínicas de Zambelli à CNN, afirmando que "não a tirarão da Itália", demonstram cálculo político para burlar a condenação de dez anos pelo STF. O fato de ela planejar usufruir do sistema público de saúde italiano após fugir da Justiça brasileira agrava o caráter oportunista da manobra. Tal conduta não pode ser tolerada por um Estado de Direito.

A descrição detalhada feita por Bonelli dos crimes de Zambelli reforça a legitimidade do pedido de extradição. A deputada não é perseguida política, mas condenada por invasão ao sistema do CNJ com inserção de documentos falsos, incluindo mandado contra Moraes. Seu histórico inclui ainda a propagação de fake news eleitorais em 2022, perseguição armada a adversário em São Paulo e inelegibilidade decretada pelo TRE-SP. São fatos judiciais consolidados, não alegações. Ignorar essa ficha criminal sob o pretexto de cidadania seria uma afronta à cooperação internacional.

A proposta de Bonelli para revisar as leis de cidadania italiana é consequência lógica desse episódio. Se condenados por crimes graves como golpe de Estado ou contra a humanidade pudessem perder a nacionalidade, evitaria abusos como o de Zambelli. A referência ao caso do general líbio libertado por "erro procedimental" serve de alerta: a Itália não pode repetir falhas que beneficiem fugitivos. A decisão sobre Zambelli testará o compromisso italiano com a justiça transnacional e a credibilidade de seus tratados.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Carlos Ventura

O escravizado aprisionado

Sábado Santo, 19 de abril de 2025. Meu relógio marcava onze e meia da manhã. Estava na Praça José Bonifácio, em frente à Catedral Metropolitana de Campinas. Havia comido um acarajé, depois de acompanhar o cortejo da lavagem das escadarias da igreja. O numeroso grupo de religiosos vestidos de branco, dançando, batucando e cantando, saiu da Estação Cultura e desceu a Rua 13 de Maio, como acontece tradicionalmente há 40 anos.

Assistia à cerimônia em meio a centenas de pessoas. Algumas céticas, a maioria admirada e energizada pela beleza, a grandiosidade e a força emanadas pela dança, o som dos tambores e cantos em homenagem a Nossa Senhora da Conceição e aos povos Bantus, etnia predominante entre os negros escravizados trazidos para o Brasil entre os séculos 16 e 19.

Enquanto via, ouvia e sentia tudo aquilo, fiquei arrepiado e fui tomado por uma forte emoção repentina. Comecei a tremer. Em seguida, senti uma lágrima brotando no meu olho. Não era uma lágrima de alegria ou tristeza. Era produzida por um misto de sentimentos. O orgulho e a sensação inequívoca de pertencimento se misturavam a uma nuance de dor e impotência. Vozes sussurravam pedindo para que eu levantasse a cabeça, continuasse resistindo e seguindo em frente.

Minutos depois, quando voltava pra casa e refletia sobre o ocorrido, entendi o que havia acontecido. Após baixar a adrenalina, me dei conta de que aquela lágrima não era minha. Um negro escravizado chorava dentro de mim.

Ele estava feliz por ouvir tambores e vozes que o conectavam às suas raízes e pelos avanços conquistados desde o fim oficial da escravidão, no século 19, à custa do sangue de negros como Dandara e Zumbi dos Palmares.

Por outro lado, sofria ao refletir sobre as consequências devastadoras do racismo, que limita, exclui, machuca, silencia, tortura e mata homens e mulheres negras todos os dias no nosso país.

Quando Mãe Dango e Mãe Corajacy fundaram a Lavagem das Escadarias da Catedral, em 1985, a situação era pior. O racismo era escancarado e os crimes de intolerância religiosa eram considerados tão normais que mal apareciam nos jornais e noticiários de rádio e tevê.

Durante sua fala no evento, Mãe Dango lembrou dos avanços conquistados nessas quatro décadas. "Se hoje as pessoas podem caminhar pela cidade e andar de ônibus usando fio de contas [também chamado de guia, é um colar utilizado por adeptos de religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda], é graças a esse movimento que iniciamos há 40 anos", disse a sacerdotisa.

Apesar das conquistas, Mãe Dango, Mãe Cora, Mãe Jacira, todas as mães, pais, filhos de santo e militantes da luta antirracista sabem que, enquanto houver um escravizado, mesmo que aprisionado no corpo de um negro "livre", haverá resistência e luta em busca de paz, respeito e igualdade.

Carlos Ventura é jornalista





CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

PROCESSO: **6018. 2024/0094112-4** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90556/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **aquisição para o fornecimento de mesa de cabeceira com refeição acoplada, contemplando entrega, instalação e manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia, por emenda estadual para o Hospital Municipal Prof. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 17 de junho de 2025**, a cargo da **6ª CPL/SMS.**

PROCESSO**: 6018.2025/0048051-0** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90590/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de fórmula infantil, suplemento nutricional e gêneros alimentícios - ação judicial**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir **das 09h30min do dia 18 de junho de 2025**, a cargo da **4ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0055939-6 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90589/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 17 de junho de 2025**, a cargo da **1ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0042372-9 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90592/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL (LACOSAMIDA 100 MG - AÇÃO JUDICIAL; LAMOTRIGINA 25 MG - AÇÃO JUDICIAL; LAMOTRIGINA, 100 MG (LAMICTAL) - AÇÃO JUDICIAL; CLOBAZAM 10 MG CX C/ 20 CP (FRISIUM) - AÇÃO JUDICIAL E CLOBAZAM 20 MG (FRISIUM) - AÇÃO JUDICIAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 17 de junho de 2025**, a cargo da **10ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6110.2025/0003636-9** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90591/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de opme endoprótese de aorta abdominal com entrega em consignação, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de vascular, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de SP, para o período de 12 (doze) meses**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 18 de junho de 2025**, a cargo da **9ª CPL/SMS.**

PROCESSO: 6018.2025/0054336-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90593/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0054336-8, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, TERMOSSENSÍVEL, ROLO - 210 MM X 20 M. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 23 de junho de 2025, a cargo da 9ª CPL/SMS.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº: 90006/SUB-CT/2025** - PROCESSO SEI **6035.2024/0001988-0**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em locação de ativos de informática (Computadores, Monitores e Notebooks Novos) com manutenção e suporte técnico. Pelo período de 30 meses conforme artigo 106 da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, ou até o máximo de 60 meses. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II (Termo de referência) DESTE EDITAL -** Data e hora da sessão **23/06/2025 às 10h30min.** - Download https://www.gov.br/compras - **(UASG nº 925071) -** Informações adicionais no e-mail subctlicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**

ERRATA

Na ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 90006/SUB-VM/2025 -** Processo SEI: **6059.2025/0003944-2 -** Objeto: **Aquisição de tubos de concreto armado de seção circular, para águas pluviais, com ponta e bolsa, junta rígida, de classe pa 2, nas medidas 400mm x 1500mm, 500mm x 1500mm e 600mm x 1500mm.**
Veiculado no dia: **04/06/2025 no jornal Diário de São Paulo PG 10.**
Onde se lê: ***data da sessão 04/06/2025 às 08:00h*.**
Leia-se: ***data da sessão 05/06/2025 às 08:00h*.**
Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus anexos, que não conflitarem com o presente.



CIDADE DE SÃO PAULO — **EDUCAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica **nº 90007/DRE-IQ/2025 -** Processo SEI **n° 6016.2025/0020536-4**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/TOTAL PARA TODOS OS ITENS - OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo para a demanda de trabalho do setor DIPED da Diretoria Regional de Educação Itaquera - conforme Termo de referência. - 2025 -** Data/hora da sessão pública: 11/06/2025, às 8 horas - Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90003/SUB-SB/2025 -** PROCESSO **Nº 6061.2025/000481-8 -** OBJETO: **Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas públicas e Desfazimento à Subprefeitura Sapopemba -** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - Data/hora da sessão pública: **23/06/2025 às 10:00h -** Local: www.compras.gov.br - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006392-60.2022.8.26.0068**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Ana Luiza da Silva Sabelli Hidalgo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006392-60.2022.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ana Luiza da Silva Sabelli Hidalgo (CPF. 036.952.343-18), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 1.799,87 (abril de 2022), decorrente da Nota Fiscal de Serviço nº 827612, correspondente às despesas da internação e tratamento de Luiz Guilherme Monteiro Hidalgo. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco - SP, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **459.158**, **INTIMA** os devedores fiduciantes **ANDERSON DOS SANTOS JUNIOR**, RG n. 45264257 SSP/SP, CPF n. 285.561.108-35, e **ROSA VERA DAS NEVES OLIVEIRA**, RG n. 34.254.429-9-SSP/SP, CPF n. 304.295.758-66, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 19/05/2025, importa em R$ 24.174,07 (vinte e quatro mil cento e setenta e quatro reais e sete centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.05/M.117.148, em 17 de maio de 2021, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 117.148, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 03 de junho de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 1010243-27.2021.8.26.0009 - Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória - Requerente: Jose Roberto Tsuneo Ishiyama e outro - Requerido: Vicente Giaccaglini e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010243-27.2021.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Renata Palmeiro Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO VARANDA, MARIA VICENTE VARANDA, ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA, JOSÉ DOMICIANO, NOEMIA SILVA DOMICIANO, OSWALDO ADDONO, NAIR LOURENÇO ADDONO, OSMAR NOGUEIRA DE MENEZES E LUIZA FERNANDES DE MENEZES, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jose Roberto Tsuneo Ishiyama e outro, visando a adjudicação compulsória do imóvel da Rua Carovi, nº 54 e 60, Vila Alpina, São Paulo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS - Processo Digital nº: 1024447-02.2025.8.26.0053 - Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - Requerente: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ - Requerido: Angela Falco Lacerda e outros. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1024447-02.2025.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Josué Vilela Pimentel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação contra Angela Falco Lacerda e Outros, objetivando a expropriação do imóvel situado na Avenida Gabriela Mistral, nº. 519 - Casa 10 e 41 da Rua João de Luca, Penha de França, São Paulo/SP, Cep: 03703-160, Matricula 8.168 do 17º CRI/SP, contribuintes: 060.133.0097-6 e 060.133.0096-8, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 67.163, datado de 11/10/2022, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1087641-68.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Espólio de João Fidalgo Nunes ou João Fidalgo, Espólio de Sophia de Miguel Fidalgo, Francisco Ramos Rodrigues, Maria Manuela de Abreu Peres Rodrigues, Samuel Carlos, Lucia Maria dos Santos Carlos e Maria Rifina Luiz de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Vera Lucia do Nascimento Booz** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre Imóvel situado à Rua Toledo, n° 34, Jardim Leonor Mendes de Barros, CEP 02349-080, São Paulo-SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025.

Processo Digital nº: 1016016-57.2024.8.26.0006 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação Curador (Ativo) e Requerente: RICARDO CUSTODIO SILVA e VANDERLICE CUSTODIO SILVA Requerido: PEDRO CUSTODIO Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Lúcio Nogueira Filho Ante o exposto, decreto a interdição do requerido PEDRO CUSTODIO, supra qualificado, declarando-o relativamente incapaz de exercer os seguintes atos sem curador que o represente: "emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e administrar seus bens, enquanto perdurar a(s) causa(s) ora consideradas para a interdição", na forma do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei nº 13.146/15), e nomeio-lhe curador RICARDO CUSTODIO SILVA, supra qualificado. Em obediência ao disposto no art. 755, 3º, do CPC, e no artigo 9º, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, para todos os fins legais. Ante a evidente falta de interesse recursal, certifique-se desde logo o trânsito em julgado desta sentença, anotando-se que cópia desta valerá como termo de curatela definitiva, bem como certidão de curadora definitiva, para todos os fins de direito. Providencie a serventia a emissão do competente mandado de averbação. Ciência ao M.P. P.I.C P-05/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017403-82.2024.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELCIO HELENO DE ASSIS, Brasileiro, Casado, RG 4.990.685, CPF 76814092891, CLEIDE ROCHA DE ASSIS, ELZA HELENA DE ASSIS, EXPEDIDO MEDEIROS DE ASSIS, ARMANDO LOPES VICENTE, NEIDE DE MORAIS VICENTE, ODETE MARIA REYNALDO, JOSÉ MAURICIO REYNALDO, e aos RÉUS AUSENTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, DESCONHECIDOS, CÔNJUGES, HERDEIROS E OU SUCESSORES, que ORLANDO MIRANDA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sob o imóvel de matricula nº35796 do 1º CRI da cidade de São Bernardo do Campo, com a seguinte descrição: "uma casa, sob nº65, da Rua 16(ATUAL RUA AMÉLIO STORTI), quadra L-2, no Parque Residencial Selecta, e seu respectivo terreno, com área total de 156,25m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presurmi-se-ao como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o ar. 244 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de maio de 2025. P-04e05/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1038009-68.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABYSOUBIHE FILHO, na forma da lei, FAZ SABER a LUZIA SANTOS CARAPINHEIRO, CPF 224.507.378- 98, que por este Juízo tramita uma AÇÃO DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, movido por SAMUEL PERONDI OLIVEIRA PRADO, para os atos e termos da ação proposta (art. 1580 CC) objetivando extinguir definitivamente o vínculo conjugal, mediante sentença que decrete a conversão da separação consensual em divórcio, ordenando-se a seguir, a expedição do competente ofício para averbação junto ao Registro Civil competente. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025. P-04e05/06

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo digital. nº 0005425-28.2025.8.26.0100. O Dr. Rogerio Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Joquivan Alves da Silva (CPF: 850.776.901-20), que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 37.361,96(02/25). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 13/03/25.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010382-13.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Simdental Comercio e Distribuidora de Equipamentos, Produtos Odontológicos - Ltda. e Deivid Gomes dos Santos, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, alegando em síntese: Fica o(a) executado(a) intimado(a) do bloqueio realizado por meio do sistema SisbaJud, para que se manifeste, querendo, no prazo de cinco dias (art. 854, § 3º, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000100-64.2025.8.26.0038. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araras, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Romero Martins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CERTO - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ 04.617.409/0001-02, com endereço à Avenida Ester, 330, Sala: 02, Centro, CEP 13150-029, Cosmopolis-SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA,** CNPJ52.568.821/0001-22. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL,** para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento voluntário do valor integral apurado pelo credor (R$ 71.744,79), devidamente atualizada, sobpena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 14 de maio de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1026714-89.2024.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Afrowedding Assessoria de Casamentos Afrocentrados,** CNPJ/MF30.833.195/0001-11, e **Adriana da Costa Viana,** RG 41.662.660-8, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Caroline Ferreira Andrade e Lais Ribeiro dos Santos, alegando em síntese descumprimento de "contrato de prestação de serviços de assessoria geral" para celebração de casamento das autoras, razão a qual requerem resolução contratual, devolução de valores pagos e recebimento de indenização por danos morais. Encontrando-se as rés em lugares incertos e não sabidos, foram determinadas suas **CITAÇÕES, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034921-09.2022.8.26.0224.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ELEN FERNANDA V. SOUZA,** CPF: 370.168.688-26, que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS DO MEDITERRANEO** ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando o recebimento dos encargos condominiais referentes a unidade 93 bloco C inadimplidos pela ora executada. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que, em três dias, pague a dívida de R$ 2.960,17 (07/02/2025) devidamente atualizada. No prazo de 15 dias para Embargos, reconhecendo o crédito e depositando 30% do valor da execução, poderá requerer o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não havendo manifestação, a executada será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº0018623-75.2024.8.26.0001 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) SIDNEY COSTA, Brasileiro,Casado,Vendedor,RG 186845305,CPF 113.924.038-20,com endereço à Rua Ibere da Costa Franco,84,Vila Libanesa,CEP 03738-260,São Paulo-SP,que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo,para pagamento da dívida no valor indicado.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua INTIMAÇÃO para pagamento da dívida no prazo de 15(quinze)dias,a fluir do prazo do presente edital,devidamente atualizada pela tabela prática do TJSP,acrescida de custas (art.523,CPC).No caso do executado,regularmente intimado,permanecer inerte, decorrido o prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento,bem como de honorários de advogado de dez por cento(art.513,§1º,CPC),expedindo-se,desde logo,mandado de penhora e avaliação.Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário,inicia-se o prazo de 15dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2025. | **5,6**

COMPLEXO PENAL DE TUPI PAULISTA

O Complexo Penal de Tupi Paulista, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros SP 294 Km 667.8, Tupi Paulista, Estado de São Paulo, COMUNICA a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90007/2025**, objeto do processo nº. 006.00206672/2025-24, que trata da compra de Aquisição de materiais de consumo (ração para cães de trabalho e material de uso veterinário), com entrega imediata, (participação restrita Exclusividade, ME, EPP, Cooperativa), destinado ao consumo desta Unidade Prisional. A sessão pública será aberta no dia 18/06/2025, às 09:00h.Edital completo poderá ser retirado na Seção de Finanças e Suprimentos – SFS da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista" e na Penitenciária " Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista unidades prisionais que compõe o Complexo Penal de Tupi Paulista, no endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O aviso de licitação também encontra-se registrado no site www.comprasnet.gov.br ; https://www.gov.br/pncp/pt-br; e www.e-negociospublicos.com.br. Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3851-9850, ramal 211/217. ADRIANA ALKMIN PEREIRA DOMINGUES Chefe de Departamento de Complexo Penal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90006/2025,objeto do processo nº. 006.00201786/2025-88, que trata da compra de Aquisição de Artigos de Higiene,mesa e Limpeza, com entrega imediata, (participação restrita Exclusividade, ME, EPP, Cooperativa),destinado ao consumo desta Unidade Prisional.A sessão pública será aberta no dia 18/06/2025, às 09:00h.Edital completo poderá ser retirado na Seção de Finanças e Suprimentos – SFS da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista" e na Penitenciária " Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista unidades prisionais que compõe o Complexo Penal de Tupi Paulista , no endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O aviso de licitação também encontra-se registrado no site www.comprasnet.gov.br ; https://www.gov.br/pncp/pt-br; e www.e-negociospublicos.com.br. Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 38519060, ramal 321. ADRIANA ALKMIN PEREIRA DOMINGUES Chefe de Departamento de Complexo Penal.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Processo nº 1868/2025 **Pregão Eletrônico nº** 045/2025 **Id contratação nº** 93045/2025 **Objeto:** Aquisição de fogão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 17/06/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 17/06/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
Processo nº 2573/2025 **Pregão Eletrônico nº** 046/2025 **Id contratação nº** 93046/2025 **Objeto:** Aquisição de tampão articulado circular, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 18/06/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 18/06/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
"A População de Bauru pagou por este anúncio R$ 90,00"

PREFEITURA MUNICIPALDE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 – PROC. 112/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO Encontra-se disponível o Edital alterado do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de Baterias Automotivas, novas e seladas, para uso em motocicletas,automóveis e caminhões da frota destinadas ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dracena. Data da sessão: 18/06/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra:https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 04 de junho de 2025. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura,Habitação e Assuntos Viários.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009118-90.2022.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SANAGIOTTO HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.,** CNPJ 36.297.648/0001-19, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Conjunto Condominial Europa, visando a cobrança do valor de R$ 10.994,87 (12/04/2022) referente as despesas condominiais da unidade nº 72, Bloco Londres, localizada no condomínio exequente, relativa aos meses de outubro/2021 a abril/2022, mais as cotas que vencerem no curso do processo. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** por **EDITAL,** para que pague dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, ficando ciente que, nos termos do art. 827, §1º, do NCPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se ainda, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou ainda, alternativamente, poderá no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, **sob pena de ser convertido em penhora o arresto realizado do seguinte bem:** Apartamento nº 72, localizado no 7º andar do Edifício Londres, bloco D, do Conjunto Condominial Europa, situado na Rua Professor Pedreira de Freitas, 372, no 27º Subdistro do Tatuapé, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 201.254, do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Ficando ainda, intimado que foi nomeado depositário e que não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Advertido também de que, na ausência de oposição de embargos será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1020834-28.2022.8.26.0554**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Sompo Consumer Seguradora S/A. Requerido: Marcelo da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020834-28.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcelo da Silva (CPF. 231.***.***-12), que Sompo Consumer Seguradora S/A lhe ajuizou ação Regressiva de Ressarcimento, de Procedimento Comum, objetivando que seja a presente ação julgada procedente em sua integralidade, com a condenação do requerido ao pagamento do valor de R$ 8.059,30, correspondente ao valor da indenização despendida, a ser devidamente atualizada monetariamente pela tabela prática TJSP desde o seu desembolso e acrescido de juros desde o fato, até o efetivo pagamento, além do ressarcimento das custas, despesas processuais e pagamento dos honorários advocatícios a serem arbitrados. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004871-18.2020.8.26.0176. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Requerido: Antonio Carlos Gomes Feitosa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004871-18.2020.8.26.0176**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CARLOS GOMES FEITOSA, CPF 014.578.648-00, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, objetivando o veículo Marca Renault, modelo Duster 20 D 4X2A, ano 2012, cor preta, placas FFF3132, chassi nº.93YHSR2LADJ242163., alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 36.473,24 (outubro de 2020), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0005030-33.2024.8.26.0565**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT. Executado: Nadir Fernandes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005030-33,2024.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Érika Ricci, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nadir Fernandes (CPF. 114.009.728-84), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Instituto Mauá de Tecnologia - IMT, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 53.816,27 (dezembro de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1001633-02.2024.8.26.0127. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: Remaza Administradora de Consórcio Ltda. Requerido: Cristiano Idalgo de Souza - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001633-02.2024.8.26.0127**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Cristiano Idalgo de Souza – Me (CNPJ. 07.978.138/0001-09), que Remaza Administradora de Consórcio Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 14.779,10 (fevereiro de 2025), representada pela carta de crédito disponibilizada pelo Grupo de Consórcio/Cota nº 5118140. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Outrossim, fica, pelo presente, intimado do arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 240,34, podendo, o referido arresto, ser convertido em penhora. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 26 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0000053-17.2025.8.26.0127**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Executado: Angelucia Narciso da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000053-17.2025.8.26.0127. O Dr. BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba. FAZ SABER a(o) ANGELUCIA NARCISO DA SILVA, Brasileira, CPF (046.292.573-06), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 230.388,92 (dezembro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% a expedição de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 31 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012686-48.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Carlos Jeffersson de Arruda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012686-48.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Carlos Jeffersson (ou Jefferson) de Arruda (CPF. 260.XXX.XXX-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 75.615,71 (novembro de 2022), decorrente da Concessão de Crédito, através da plataforma digital mobile bank, Contrato n° 441.329.370. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 02 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008505-94.2020.8.26.0152**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Baruch Servico de Portaria e Limpeza Eireli, e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008505-94.2020.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIAS PALMEIRA DE OLIVEIRA, (CPF. 380.177.478-37), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução de Títulos Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 112.990,08 (dezembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Capital De Giro n° 011.943.418. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre os direitos contratuais que o executado possui sobre o Imóvel matriculado sob o n° 121.499 junto ao CRI de Cotia, consistente da casa n° 27 (Tipo 01) do condomínio residencial Aguassaí - I, situado na Rua José Teixeira de Oliveira, 620, Água Espraiada (Caucaia do Alto), Cotia/SP, CEP 06726-486, com área de 268,208 m². Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026632-87.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça. Requerente: Remaza Administradora de Consorcio Ltda - Cnpj 62.354.055/0001-57. Requerido: Espólio de Carlos Ayres de Oliveira e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1026632-87.2022.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE CARLOS AYRES DE OLIVEIRA, DENISETE MARIA ARRUDA LOPES DE OLIVEIRA (CPF. 858.267.408-25) e CARLOS AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF. 292.485.768-69), que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Remaza Administradora de Consorcio Ltda - Cnpj 62.354.055/0001-57, com pedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel situado na Rua Helena Maria, nº 362, Jardim Santa Mena, CEP 07096-030, Guarulhos-SP, objeto da matrícula nº 114943 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, adquirido através dos grupos/cotas de consórcio nº 1530/104, 1701/163 e 1701/563 administrados pela Requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0007602-51.2024.8.26.0309**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lucines Santo Correa. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007602-51.2024.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA GABRIELA ZOLANDEK, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCINES SANTO CORREA, RG 16190942, CPF 086.551.518-23, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$162.577,81 (em junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil) e prosseguimento da execução com a penhora de bens. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 16 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003747-71.2021.8.26.0529**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Infinity Business Center Serviços Administrativos Ltda. Requerido: Camilla Serra Fernandes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003747-71.2021.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). JAMIL NAKAD JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILLA SERRA FERNANDES, Brasileira, Solteira, Coordenadora, RG 3415301116, CPF 22205646818, com endereço à Alameda Amazonas, 875, 212 C, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphaville., CEP 06454-070, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Infinity Business Center Serviços Administrativos Ltda., alegando em síntese: A autora, firmou contrato de sublocação e prestação de serviços com a ré, para locação de uma sala. Contudo, o contrato foi rescindido por culpa exclusiva da ré, que deixou de pagar as mensalidades a partir de novembro de 2017. Apesar das tentativas de cobrança extrajudicial, a ré não quitou a dívida. Assim, a autora requerendo a citação da ré para pagar R$26.710,91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 15 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0010885-64.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto:Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: Timbro Comercio Exterior Ltda. Requerido: Novatubo Indústria e Comércio de Aço Inoxidável Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010885-64.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOVATUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOXIDÁVEL LTDA, CNPJ 09.026.334/0001-09 e EDSON LIBERATO DE MENESES, CPF - 088.512.628-96, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Timbro Comercio Exterior Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, o sócio ou a pessoa jurídica fica citado(a) para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0004748-68.2021.8.26.0704**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Otávio Zampar (CPF. 988.160.558-04) e Nazca Construtora Ltda - Epp (CNPJ. 05.258.521/0001-67), que nos autos da ação de Ressarcimento de Danos Materiais e Reparação de Danos Morais, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Francisco Leonardo Barreto de Souza, procedeu-se a penhora sobre os seguintes veículos: 1) Hafei Ruiyi Pickup, ano: 2012, placa: FTE-3403; 2) Imp/Asia Topic, ano: 1998, placa: BVZ-4959; 3) Sundown/STX200, ano: 2007, placa: KQN-7097; 4) Brandy/Jaguar JT50, ano: 1996, placa CFJ-8585; e 5) Imp/Hyundai, ano: 1992, placa: BGF-3555, dos quais fica nomeado o possuidor como depositário. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, e para que indiquem onde estão os bens, sob pena de aplicação da multa do artigo 74, V, parágrafo único, do Código de Processo Civil, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SP, 28/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1029133-98.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Positivo Auto Locadora de Veiculos Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029133-98.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) POSITIVO AUTO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 32536007000119 e David de Souza Pascoal CPF. 028.084.962-14 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, objetivando que seja liminarmente deferida a medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade dos Réus até o limite de R$ 81.366,65, atualizado até abril/2022, ao final, que a demanda seja julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar os Réus a ressarcirem a quantia de R$ 81.366,65, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, além da condenação ao pagamento de indenização por danos morais em valor não inferior a 10% do prejuízo material sofrido pela Autora até a presente data, qual seja, não inferior a R$ 8.136,66, além das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na
recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **4000352-21.2013.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Posse. Requerente: TOTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA. Requerido: RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000352-21.2013.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS,CPF: 342.429.518-33 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de TOTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA, alegando em síntese: Contrato de compra e venda com reserva de domínio firmado entre as partes, onde a ré deixou de quitar todas as parcelas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0009779-44.2012.8.26.0006.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KLEBER JOSÉ DIANNI, CPF 274.009.418- 36, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Humberto Aniello Basile Filho, objetivando o recebimento da importância de R$ 31.979,70, (maio/ 2012), decorrente da devolução de cheques sem provisão de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0062173-51.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cessão de Crédito. Requerente: Fernando Batista de Medeiros. Requerido: Priscila Gomes do Nascimento e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0062173-51.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nextpar Participações e Investimentos Ltda (CNPJ. 06.934.416/0001-63), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação Declaratória, ajuizada por Fernando Batista de Medeiros, em face de Elite Consultoria Financeira Ltda (CNPJ. 28.800.510/0001-62), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica, requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005730-94.2023.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Mac Locações e Ambientações de Eventos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005730-94.2023.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAC LOCAÇÕES E AMBIENTAÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08732768000161, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivar a quantia de R$ 1.081.596,54 (maio de 2024), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021967-81.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Francisco Elieudo Pinheiro Nunes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021967-81.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO ELIEUDO PINHEIRO NUNES, Brasileiro, Casado, CPF 49058886468, com endereço à Rua Maria Iza Dia Rego, 248, Perto Conzinha Industrial, CEP 59920-000, Sao Miguel - RN, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A. referente a um crédito de R$56.000,00 relativo ao contrato sob o n° 473.852.703 firmado em 19/01/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1041877-76.2023.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Sandra Regina Rincão. Requerido: E&c Comércio de Móveis Planejados Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1041877-76.2023.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E&C COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA., CNPJ 19369048000108, com endereço à Marques de Sao Vicente, 1619, Loja 04, Varzea da Barra Funda, CEP 01139-003, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sandra Regina Rincão, alegando a inadimplência da ré referente ao contrato descrito como Contrato firmado em 19/12/2020 no valor R$ 52.270,20. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1047491-79.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Veículos. Exequente: Allianz Seguros S/A. Executado: José Silvane Almeida Ferreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047491-79.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Silvane Almeida Ferreira, CPF: 462.689.523-91 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Allianz Seguros S/A para cobrança do valor de R$ R$ 2.744,63 (atualizado em abril/2020), decorrente do Termo de Acordo e Confissão de Dívida não cumprida integralmente pelo executado conforme tratado. Encontrandose o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 (quinze) dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se- ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Processo nº 1018146-55.2022.8.26.0405. Requerente: **CONDOMINIO FLEX OSASCO** (CNPJ 23.204.452/0001-90). Requeridos: **VINICIUS JODAS BOZI** (CPF 339.070.528-70), **KARINE ELOISE MORAES** (CPF 066.209.939-74), credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), credor tributário **MUNICÍPIO DE OSASCO. 1ª Praça começa em 07/07/2025, às 14h00min, e termina em 10/07/2025, às 14h00min e; 2ª Praça começa em 10/07/2025, às 14h01min, e termina em 30/07/2025, às 14h00min. Bem a ser leiloado: PENHORA DIREITOS SOBRE O IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 113.516:** IMÓVEL: Apartamento nº 56, situado no 5º pavimento da Torre 6 do “Condomínio Flex Osasco”, situado na Via Transversal Sul, nº 169, Sítio Martinho Alves, conhecido por Fazenda dos Andrades, nesta cidade, com descrição completa na **Matrícula nº 113.516 do 1º CRI da Comarca de Osasco/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 248.887,85*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 149.332,71*** - **60%** do valor de avaliação. *atualizado até 05/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos **VINICIUS JODAS BOZI**, **KARINE ELOISE MORAES**, credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credor tributário **MUNICÍPIO DE OSASCO e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Osasco, 22 de maio de 2025.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados e depositários JEOVA FIRMINO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.394.628-08; e **sua mulher NAYARA CRISTINE CORDEIRO FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.333.588-85; **bem como do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; e **do interessado CONDOMINIO RESIDENCIAL CARMEL**. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ART CONSTRUTORA LTDA** em face de **JEOVA FIRMINO DA SILVA JUNIOR e outra - Processo nº 1005343-82.2021.8.26.0564 – Controle nº 353/2021,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/06/2025 às 16:30 h** e se encerrará **dia 26/06/2025 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/06/2025 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 16/07/2025 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 161.650 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 42, localizado no 4° pavimento do empreendimento imobiliário denominado “RESIDENCIAL CARMEL”, com acesso pelo nº 142 da Rua Amaro José Gonçalves, e Rua Doutor Oswaldo Mellone, composto de sala com acesso ao terraço (com espaço preparado para futura instalação de churrasqueira), dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa real coberta padrão de 47,930m2, área privativa real coberta de padrão diferente ou descoberta de 3,280m2, área privativa real total de 51,210m2, área comum real de divisão proporcional coberta padrão de 11,627m2, área comum real de divisão proporcional coberta de padrão diferente ou descoberta de 11,193m2, area comum real total de 22,820m2, área real total da unidade de 74,030m2 fração ideal equivalente de 1,5809% no terreno e nas partes de propriedade uso comum do condomínio. A unidade confronta, no sentido de quem da porta de entrada a observa, pela frente, com hall do pavimento, caixa de escadas e espaço aéreo comum do empreendimento, pelo lado direito com o hall do pavimento, duto e apartamento de final 1 do pavimento, pelo lado esquerdo com o espaço aéreo comum do empreendimento, e pelos fundos, com o duto e com o espaço aéreo comum do empreendimento. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com a área de 952,02m2, com frente para a Rua Amaro José Gonçalves e Rua Doutor Oswaldo Mellone, constituído pelos lotes nºs 07, 08 e 09 da quadra nº 06 do Jardim Atlântico. **Consta no R.05 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta as fls.765 dos autos**, o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R$ 205.094,16 (dezembro/2024). **Contribuinte nº 003.063.026.014 (conf.av.03).** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R$ 6.872,67 (20/05/2025). **Consta às fls.1044 dos autos**, que a penhora recaiu exclusivamente sobre o imóvel, não abrangendo a garagem que possui matrícula autônoma. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) para fevereiro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2025.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados FERMACON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.933.376/0001-09; **CAROLINA KISELIAUSKAS CRUZ (depositária)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.019.028-96; e **FERNANDO KISELIAUSKAS CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.570.438-43. **O Dr. Mauricio Tini Garcia**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ALESSANDRO ROSSINHOLI KASSEB** em face de **FERMACON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - Processo nº 0001638-93.2021.8.26.0564 (Principal nº 1016704-67.2019.8.26.0564),** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/06/2025 às 15:30 h** e se encerrará **dia 26/06/2025 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/06/2025 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 16/07/2025 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 36.605 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP - IMÓVEL:** Lote de terreno nº 07, da quadra nº 06, dos terrenos do Balneário Ipanema Mirim, situado à Avenida Dois, no perímetro urbano desta comarca. Um lote de terreno, medindo 10,00 metros de frente para a referida avenida, por 27,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 270,00 m². Confrontando do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel com os lotes nºs 4, 5 e 6; do lado direito, no mesmo sentido, com o nº 08; e nos fundos com o lote nº 30, lotes esses todos da mesma quadra. **Consta na Av.01 desta matrícula** que a Avenida Dois denomina-se atualmente Avenida Roberto Muzzi. **Consta na Av.02 desta matrícula** que foi construída uma casa, com a área construída de 149,10m2, que recebeu o nº 239 da Avenida Roberto Muzzi. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00154891920148260477, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas de Praia Grande/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CAROLINA KISELIAUSKAS CRUZ. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00085756020198260477, em trâmite na 2ª Vara Cível de Praia Grande/SP, requerida por ELP EMPREITEIRA ME contra CAROLINA KISELIAUSKAS CRUZ e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00085756020198260477, em trâmite na 2ª Vara Cível de Praia Grande/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CAROLINA KISELIAUSKAS CRUZ. **Consta na Av.09 e 11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada; bem como foi decretada a indisponibilidade de bens. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00066641020188260554, em trâmite na 8ª Vara Cível de Santo André/SP, requerida por LEANDRO DE CAETANO contra MF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 206080060070000.** Consta no site da Prefeitura de Praia Grande/SP débitos tributários no valor de R$ 215.302,10 (16/05/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para janeiro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 195.270,31 (maio/2025). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de maio de 2025.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1079819-23.2024.8.26.0100. Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência. Requerente: Sérgio João França. Requerido: Maria de Lourdes Folchi Franca. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES FOLCHI FRANCA, REQUERIDO POR SÉRGIO JOÃO FRANÇA - PROCESSO Nº **1079819-23.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Érica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/11/2024 15:57:51, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES FOLCHI FRANCA, CPF 048.466.648-72, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sérgio João França. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000301-52.2023.8.26.0606**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Comercial Bueno Atacado Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000301-52.2023.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO HENRICHS FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMERCIAL BUENO ATACADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 28.131.855/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 15.478,20 (maio de 2024), representada pelas Notas Fiscais n°s NF 004827901.7, NF 004827902.7 e NF 004828665.7. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001888-96.2022.8.26.0654**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Enertech Automacao e Montagem Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001888-96.2022.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENERTECH AUTOMACAO E MONTAGEM LTDA, CNPJ 31263123000149, com endereço à Doutor Rene Correa, 835, Jardim São Lucas, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 103.460,76 (agosto de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob o nº 13.869.209. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 23 de maio de 2025.

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

esportes

SELEÇÃO BRASILEIRA

Seleção treina no Equador e encerra preparação para estreia de Ancelotti; veja provável escalação

Brasil busca reabilitação nas Eliminatórias em duelo no estádio Monumental, em Guayaquil

Infoesporte

Falta pouco para a estreia de Carlo Ancelotti no comando da seleção brasileira. Nesta quarta-feira, o treinador italiano comandou o último treino antes da partida contra o Equador. A atividade foi realizada no Estádio Monumental Isidro Romero Carbo, em Guayaquil, local da partida.

Brasil e Equador se enfrentam às 20h (de Brasília), nesta quinta-feira, em duelo válido pela 15ª rodada das Eliminatórias sul-americanas da Copa do Mundo de 2026.

A imprensa teve acesso somente aos primeiros 15 minutos do treinamento, em que pôde ver somente o aquecimento.

A expectativa é que Ancelotti leve a campo o time que foi esboçado na terça-feira, ainda em São Paulo. Ele armou a Seleção com: Alisson, Vanderson, Marquinhos, Alex e Alex Sandro; Casemiro, Bruno Guimarães e Gerson; Estêvão, Richarlison e Vini Jr.

Vale lembrar que, embora esteja com o grupo no Equador, o atacante Raphinha está suspenso pelo segundo cartão amarelo e não pode jogar nesta quinta.

Mais cedo, em entrevista coletiva, Ancelotti não quis adiantar a escalação, mas explicou algumas de suas ideias para o jogo:

– Creio que competir, tentar ganhar e fazer uma partida completa, não só pensar no ofensivo. Não dá para fazer só uma coisa boa. Creio que o ofensivo vamos fazer bem pela criatividade que temos. A defensiva temos que ter uma equipe solidária, que compita, lute, trabalhe junto. Os dois aspectos são importantes para amanhã (quinta-feira). Quero uma equipe que joga uma partida completa – afirmou o italiano.

Na preparação para este duelo, Ancelotti destacou aos jogadores que este será um confronto de muitos duelos e imposição física, e que a Seleção não deve deixar o Equador intimidar neste sentido.

Com pouco tempo de trabalho - foram apenas três treinamentos - ele tentou organizar a saída de bola, os movimentos de pressão no adversário e o posicionamento em jogadas de bola parada ofensiva e defensiva.

O Brasil ocupa o quarto lugar das Eliminatórias, com 21 pontos. Já o Equador é o segundo, com 23.



Foto: Bruno Cassucci

Ancelotti prega paciência com Estêvão, mas rasga elogios: “Talento extraordinário, especial”

Jovem do Palmeiras treinou entre os titulares e pode ganhar chance contra o Equador

Infoesporte

O grupo da seleção brasileira tem alguns velhos conhecidos do técnico Carlo Ancelotti, como Casemiro, Richarlison e Vini Jr, com quem ele já havia trabalhado. Porém, entre os convocados para a data Fifa de junho também há atletas que o italiano só havia visto pela televisão. Um exemplo é o meia-atacante Estêvão, de apenas 18 anos.

Na véspera de sua estreia pelo Brasil, diante do Equador, Ancelotti falou sobre Estêvão e não poupou elogios ao jovem. Embora tenha pregado cuidado e paciência, o treinador exaltou a qualidade do jogador do Palmeiras:

– Estevão eu o conhecia, não o vi diretamente, só vi em vídeo, na TV. Vi o que vê todo mundo: tem um talento extraordinário, especial, mas jovem, que tem que aprender coisas. Conheci seu caráter, parece um garoto humilde, bom, com gana, personalidade. Isso me parece bom. Digo sempre que jogadores jovens temos que ter cuidado, ser paciente, como tem que ser paciente ele para buscar sua posição. Óbvio que ele tem todas as características para ser um jogador importante no futuro da Seleção – declarou Ancelotti.

No primeiro esboço de escalação feito por Ancelotti, Estêvão trabalhou entre os titulares, formando trio de ataque com Vini Jr e Richarlison.

O jovem já disputou quatro partidas pela Seleção, totalizando 79 minutos. Diante do Equador, nesta quinta, às 20h (de Brasília), pode ter sua primeira chance com a amarelinha desde o início.

Em outro momento da entrevista, Ancelotti falou sobre o trabalho com Estêvão:

– Eu não posso dizer a Estêvão como driblar. Ele sabe melhor que eu. O que eu posso dizer a Estêvão é que trabalhe forte a nível defensivo para ajudar o time e que, com a bola, tenha a criatividade que ele tem.
O Brasil ocupa o quarto lugar das Eliminatórias, com 21 pontos. Já o Equador é o segundo, com 23.



Foto: Rafael Ribeiro / CBF



Foto: Fabrício Pioyani/AgNews

Bruna Marquezine vai à praia no Rio de biquíni branco

Atriz, de 29 anos, atualiza o bronzeado com o sol do outono carioca, nesta quarta-feira (4)

Bruna Marquezine curtiu o dia de sol no Rio de Janeiro, nesta quarta-feira (4), e foi à praia. A atriz, de 29 anos de idade, usou um biquíni branco para o momento de lazer na praia de São Conrado, onde, mais cedo, Maisa Silva também se divertiu ao lado de amigas. Bruna, que ostentou a barriga chapada, mergulhou no mar e, na areia, fez selfies e conferiu o celular.

A atriz também trocou a parte de cima no biquíni cortininha por um top, também branco. Ela, que mora no Rio, esta semana compartilhou um vídeo no qual praticava ioga ao lado de Yá Burihan, em sua mansão na zona oeste da cidade. A atriz, que em 2024 brilhou na série Amor da Minha Vida, será protagonista de Véspera, adaptação do livro de Carla Madeira que terá Gabriel Leone no elenco.

Bruna também poderá ser vista em Velhos Bandidos. O filme de Claudio Torres conta com Fernanda Montenegro, Lázaro Ramos, Ary Fontoura, Vladimir Brichta, entre outros.

Ana Castela muda visual e se compara ao Beiçola, de 'A Grande Família'

Boiadeira seguiu a tendência dos famosos na mudança do visual, e compartilhou o resultado nas redes sociais



Foto: Reprodução/ Instagram

Ana Castela, de 21 anos de idade, compartilhou com seus seguidores, nesta quarta-feira (4), uma mudança em seu visual. O resultado rendeu elogios da web, mas também comentários humorados, como o da própria cantora de sertanejo, que se comparou ao Beiçola, personagem de A Grande Família.

A artista trocou os clássicos cabelos pretos e fez luzes, deixando os fios mais iluminados. Na publicação, não faltaram elogios, desde "energia de gostosa" até "Tô digitando com a cabeça, porque tô batendo palma com a mão".

No entanto, as reações positivas não impediram Ana Castela de zombar do próprio visual. Em seus Stories, a sertaneja se divertiu com o próprio visual e se comparou ao Beiçola, vivido por Marcos Oliveira em A Grande Família. O personagem é famoso pelo seu corte de cabelo característico, e a cantora não perdeu a oportunidade.

Duda Reis encanta web com primeira vez da filha de 5 meses na Disney

Atriz, influenciadora e empresária está em Orlando com Aurora e o marido, Du Nunes, celebrando seus 24 anos

A atriz, influenciadora e empresária Duda Reis, de 24 anos de idade, encantou a web ao abrir o álbum da primeira vez da filha, Aurora, de 5 meses, na Disney. Elas estão em Orlando, nos Estados Unidos, com o hairstylist Du Nunes, marido de Duda e pai de Aurora. O casal mostrou registros fofíssimos da pequena na viagem. "Dump desse dia especial. Aurorinha ficou encantada com a queima de fogos, a primeira vez no Magic Kingdom a gente não esquece nunca", disse Duda Reis ao postar fotos e vídeos no parque mais famoso do complexo, que conta com o tradicional show de fogos no Castelo da Cinderela, principal atração do Magic Kingdom.
O casal ainda aproveitou para curtir momentos a dois em outro parque, o Hollywood Studios, que conta com atrações mais radicais para os adultos, com montanhas-russas e simuladores além, claro, de atrações temáticas de filmes clássicos do cinema.
No último domingo (1), Duda mostrou a comemoração de seus 24 anos, com direito a um ensaio fotográfico com um bolo gigante para comemorar a nova idade. Na legenda, ela refletiu sobre a atual fase, tanto pessoal como profissional.



Foto: Reprodução/Instagram

"Vinte e quatro voltas ao Sol. Para Deus, só peço saúde. Como poderia pedir mais? Minha filha tão sonhada em meus braços, meu marido dos sonhos, meu trabalho dos sonhos, minha marca de maquiagem dos sonhos e mil e uma coisas que também parecem um sonho. Apenas obrigada", escreveu.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

- Risco (?): alerta do IPCC (ONU)
- Palco das Grandes Navegações
- Terminal bancário para saques rápidos
- Cidade do marketing do exagero (SP)
- (?) qual: assim como
- Vestígio de dinossauros
- Cada divisão de um armário (pl.)
- Músculos (?): dividem-se em esqueléticos e cardíacos
- (?)0, maior formato da folha de papel
- Relaciona metodicamente
- Condição da parede com infiltração
- Relatório escrito de assembleias
- Eixo (?), avenida central de Brasília
- Unidade Astronômica (sigla)
- El. comp. de "apícola"
- Rio africano
- Principal e (?): os verbos dos tempos compostos
- Local em que é enterrado o indigente
- Que serve para erguer
- Dilatações de vasos sanguíneos (Med.)
- Tipo de lâmpada econômica
- (?) Ketu, grupo baiano de axé
- Letra que simboliza a marca registrada
- 2.005 em algarismos romanos
- Série sobre a vida de Pablo Escobar
- Seiva viscosa de alguns vegetais
- Cameron (?), atriz de "As Panteras"
- Átomo da Teoria de Arrhenius (Quím.)
- Guns N' Roses (abrev.)
- Sem movimento (fem.)
- O tempo excedente no jogo de futebol
- (?) Jorge, padroeiro dos soldados
- Clube de futebol alagoano

BANCO 3/asa — led. 4/diaz. 6/narcos. 8/auxiliar. 9/estriados.

22

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Desafio
Fácil
Caça-Palavra
Cripto
Acesse nosso site!
COQUETEL

Solução

■	O	■	■	■	C	■	■	■	F
■	C	L	I	M	A	T	I	C	O
■	E	S	T	R	I	A	D	O	S
■	A	■	U	■	X	L	■	M	S
■	N	E	■	U	A	■	A	P	I
M	O	N	U	M	E	N	T	A	L
■	A	U	X	I	L	I	A	R	■
■	T	M	■	D	E	L	■	T	C
E	L	E	V	A	T	O	R	I	O
■	A	R	A	■	R	■	M	M	V
■	N	A	R	C	O	S	■	E	A
■	T	■	I	O	N	■	G	N	R
D	I	A	Z	■	I	M	O	T	A
A	C	R	E	S	C	I	M	O	S
■	O	■	S	Ã	O	■	A	S	A





ARIES – 21/03 a 20/04
Hoje é o dia para potencializar parcerias profissionais! No fim da tarde, crie e encante com sua habilidade em marketing e comunicação. Use a noite ao seu favor – seu charme está a mil, perfeito para conquistar e desfrutar momentos memoráveis. Cor: VIOLETA Palpite: 27, 36, 03.



TOURO – 21/04 a 20/05
Prepare-se para um dia produtivo, Touro! Sua atenção está voltada para o trabalho com eficiência em dobro. À noite, o universo favorece conquistas familiares ou para o lar. No amor, a relação se fortalece, exigindo alguns sacrifícios. Cor: VERMELHO Palpite: 25, 10, 18.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Seu paraíso astral brilha intensamente hoje! Foque na carreira e no uso de seu raciocínio rápido e habilidades de comunicação para alcançar o sucesso. Uma dose extra de sorte está a seu favor, então aposte nela. Esteja atenta para o amor à primeira vista e, se estiver em um relacionamento, encha seu parceiro de carinho.
Cor: AMARELO Palpite: 23, 33, 50.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Quinta-feira de oportunidades! Controle no trabalho pode trazer ganhos, especialmente para aqueles ligados a produtos e serviços domésticos. Boas notícias na área financeira – pode rolar até um pix surpresa! No amor, aprofunde a conexão com seu amado em um momento caseiro especial. Cor: AZUL-MARINHO Palpite: 53, 44, 26.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Hoje, sua agilidade e raciocínio afiado serão seus aliados no trabalho. Priorize tarefas que exijam interação e rapidez. À noite, espere um aumento em seu círculo social devido à sua personalidade encantadora. Aproveite para melhorar a comunicação no romance e observe seu sucesso na conquista. Cor: ROSA Palpite: 47, 38, 36.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Suas finanças estão seguras hoje e chances de promoção ou bônus podem surgir à tarde. Mantenha o sucesso discreto à noite e guarde seus segredos! No amor, pode haver um clima mais morno devido à atenção focada em outros aspectos. Cor: PRETO Palpite: 46, 45, 34.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Hoje, você expande suas fronteiras no trabalho, é bom arriscar e sonhar alto – os astros estão ao seu lado! Mantenha o foco no trabalho e demonstre proatividade. Se está em busca de amor, fique atento aos amigos. Seu bom humor será um ímã para atrair seu parceiro. Cor: SALMÃO Palpite: 34, 46, 45.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Agir discretamente pode trazer sucesso no trabalho hoje. Siga sua intuição e agarre as oportunidades. Encontre tempo para relaxar e recarregar – considere até uma mudança de visual! Seu lado sensual está em alta, prometendo agitar sua vida amorosa. Cor: CINZA Palpite: 58, 32, 05.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Hoje, Sagitário, saia da zona de conforto e arrisque-se mais! Faça visitas a amigos distantes ou programe viagens – sair da rotina vai mexer com os teus sentimentos. Nos assuntos do coração, anime a relação com bastante entrega e criatividade! Cor: AZUL Palpite: 12, 21, 09.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Hoje, seu lado ambicioso está em alta e boas oportunidades de carreira podem surgir. Concentre-se, mostre seus talentos e aproveite as chances para se destacar. Mudanças benéficas à sua saúde podem estar a caminho. Se o romance está indo bem, que tal um papo futuro? Cor: CEREJA Palpite: 25, 18, 27.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Hoje é dia de ampliar horizontes, aprender e viajar! No trabalho, a harmonia é a chave para o sucesso em equipe. A noite promete ser descontraída e romântica. E falando de coração e relacionamentos, seu amor pode evoluir para algo mais! Aproveite as energias positivas. Cor: AMARELO Palpite: 23, 05, 32.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Sintonize sua intuição hoje e agarre as oportunidades no trabalho, focando em tarefas solo para aumentar a produtividade. Quem trabalha em casa ou negócio familiar brilha mais tarde. Cuide da saúde à noite e use seu poder de atração para melhorar o relacionamento amoroso. Cor: LARANJA Palpite: 10, 46, 37.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO











WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011